



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO |
|----------------------------|----------|----|-------|-----------|------|-----------------------|
| MARIO SETO TAKEGUMA JUNIOR | 63347213 | 1 | CSPP | 191268598 | 093 | 02/07/2022 02/10/2022 |

CURITIBA, 01 / 09 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL